



085

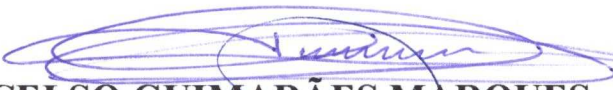
10

TERMO DE ENTREGA DE CHAVES

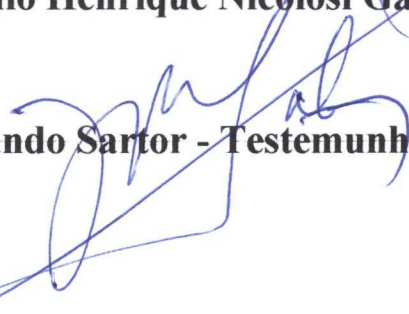
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, através de seu procurador, Sr. Antônio Henrique Nicolosi Garcia, OAB/SP 78.532, as chaves do imóvel residencial, sito na Rua Mário Soares, nº 33, Jardim Bom Pastor, cujo imóvel destinava-se a morada do Sargento do Tiro de Guerra 02-048.

Em decorrência da entrega das chaves e estando o imóvel em perfeitas condições de uso, firmo o presente para os devidos fins.

Botucatu, SP, 15 de maio de 2.002


CELSO GUIMARÃES MARQUES – Proprietário


Antônio Henrique Nicolosi Garcia – Procurador


Fernando Sartor - Testemunha